RESOLUÇÃO N° 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), exercício 2025.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em Reunião em 16 de Fevereiro de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/1990, a Lei Municipal n. 179/2016, Art. 18- Inc. XX e Lei 4.397/2019,

RESOLVE:

Art.1° Aprovar a prestação de contas do exercício do ano de 2025 da execução física financeira dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Art. 2° Fica este Conselho Municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços relacionados à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Xaxim(SC), 16 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANDA BOSCHETTI SMANIOTTO
Data: 16/02/2026 16:34:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luanda B. Smaniotto
Presidente do CMDCA de Xaxim/SC